

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 242, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº 237, de 25 de Agosto de 2011, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam as Tabelas Salariais A e B, do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, de 25 de Agosto de 2011, a vigerem de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de março de 2012, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 29 de Março de 2012.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74)m 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS
CNPJ: 16.443.723/0001-03

ANEXO ÚNICO (Altera as Tabelas A e B do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, de 25 de Agosto de 2011)

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS
ESTRUTURA DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

TABELA A
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

PROFESSOR - 20 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 725,50	R\$ 870,60	R\$ 979,43	R\$ 1.051,98	R\$ 1.124,53
B	R\$ 747,27	R\$ 896,72	R\$ 1.008,81	R\$ 1.083,53	R\$ 1.158,26
C	R\$ 769,03	R\$ 922,84	R\$ 1.038,19	R\$ 1.115,09	R\$ 1.192,00
D	R\$ 790,80	R\$ 948,95	R\$ 1.067,57	R\$ 1.146,65	R\$ 1.225,73
E	R\$ 812,56	R\$ 975,07	R\$ 1.096,96	R\$ 1.178,21	R\$ 1.259,47
F	R\$ 834,33	R\$ 1.001,19	R\$ 1.126,34	R\$ 1.209,77	R\$ 1.293,20
G	R\$ 856,09	R\$ 1.027,31	R\$ 1.155,72	R\$ 1.241,33	R\$ 1.326,94
H	R\$ 877,86	R\$ 1.053,43	R\$ 1.185,10	R\$ 1.272,89	R\$ 1.360,68
I	R\$ 899,62	R\$ 1.079,54	R\$ 1.214,49	R\$ 1.304,45	R\$ 1.394,41
J	R\$ 921,39	R\$ 1.105,66	R\$ 1.243,87	R\$ 1.336,01	R\$ 1.428,15

PROFESSOR - 40 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 1.451,00	R\$ 1.741,20	R\$ 1.958,85	R\$ 2.103,95	R\$ 2.249,05
B	R\$ 1.494,53	R\$ 1.793,44	R\$ 2.017,62	R\$ 2.167,07	R\$ 2.316,52
C	R\$ 1.538,06	R\$ 1.845,67	R\$ 2.076,38	R\$ 2.230,19	R\$ 2.383,99
D	R\$ 1.581,59	R\$ 1.897,91	R\$ 2.135,15	R\$ 2.293,31	R\$ 2.451,46
E	R\$ 1.625,12	R\$ 1.950,14	R\$ 2.193,91	R\$ 2.356,42	R\$ 2.518,94
F	R\$ 1.668,65	R\$ 2.002,38	R\$ 2.252,68	R\$ 2.419,54	R\$ 2.586,41
G	R\$ 1.712,18	R\$ 2.054,62	R\$ 2.311,44	R\$ 2.482,66	R\$ 2.653,88
H	R\$ 1.755,71	R\$ 2.106,85	R\$ 2.370,21	R\$ 2.545,78	R\$ 2.721,35
I	R\$ 1.799,24	R\$ 2.159,09	R\$ 2.428,97	R\$ 2.608,90	R\$ 2.788,82
J	R\$ 1.842,77	R\$ 2.211,32	R\$ 2.487,74	R\$ 2.672,02	R\$ 2.856,29

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74)m 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br